



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBA-PE, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de agosto do ano 2024 (dois mil e vinte quatro), pelas 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito, à Av. Patriarca Anibal Alves Cantarelli, s/n, na cidade de Itacuruba, Estado de Pernambuco, **REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITACURUBA-PE**, convocada pelo Vereador **RINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal. O primeiro Secretário da Mesa, o Vereador **WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES**, fez a chamada nominal dos Vereadores, sendo verificada a presença dos seguintes: **AILTON JOÃO DA SILVA, EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR, JOÃO AUGUSTO NOVAES BARROS, RIVÂNIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO, SILVIO FREIRE DE SÁ, WERICRE GONÇALVES DOS SANTOS, E WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES**, além do Exmo. Sr. Presidente **RINALDO ANTÔNIO DE ALMEIDA**. Disse o Exmo. Sr. Presidente, que havendo Quórum Regimental, declarou, “Sob as bênçãos de Deus”, aberta a Sessão. Prosseguindo, em cumprimento as formalidades Regimentais, o Exmo. Sr. Presidente convidou o Vereador **WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES**, Primeiro Secretário da Mesa, para fazer a leitura do **EXPEDIENTE INTERNO** da Câmara, com a apresentação das matérias enviados à Casa Legislativa e **FASE DA ORDEM DO DIA**, com a discussão e votação das indicações em 1º turno enviadas à Câmara, sendo que naquela oportunidade foi colocado em pauta e apresentado para discussão e votação regimental, o seguinte:

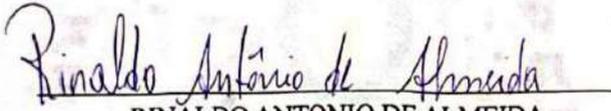
PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REGIMENTAL ÚNICA, PROJETO DE LEI Nº 001\2024, DE AUTORIA DO VEREADOR EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR - EMENTA: Institui o cicloturismo no município de Itacuruba-PE. Desse modo, ante a importância da matéria para o Município, e da concordância do Plenário, foi o Projeto de Lei colocado em Discussão e Votação, resultando na **APROVAÇÃO** da matéria, em primeira votação, por unanimidade dos presentes, com direito a voto.

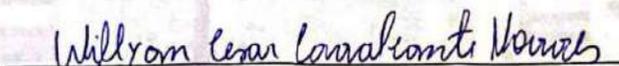


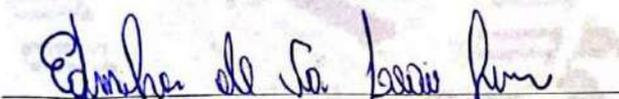
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

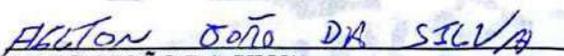
Não houve a fase da **TRIBUNA POPULAR**. Prosseguindo, chegou a **FASE DA FALA DOS VEREADORES**, tendo nesta fase se pronunciado apenas o vereador **EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR**, que falou sobre os ciclistas que vem até Itacuruba e lembrou da importância de se praticar esse esporte. Ademais, disse que a Lei vai trazer um ponta pé inicial para que se faça um levantamento de quantas pessoas praticam o ciclismo e o quanto essa Casa pode ajudar no futuro para que se tenha uma competição, então, uma Lei como essa pode ajudar a incentivar para que se tenha uma visibilidade maior. E imagina que até dezembro possa montar um passeio, uma competição, possa montar algo ligado ao cicloturismo. Passada a **FASE DA ORDEM DO DIA**, iniciou-se a **FASE DA EXPLICAÇÃO PESSOAL**, sendo que naquela fase nenhum dos vereadores presentes desejou se pronunciar. Ademais, disse o Exmo. Sr. Presidente, que não havendo mais assuntos a tratar e nem matéria a deliberar, agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Reunião Ordinária, declarando encerrada a Sessão “sob as bênçãos de Deus”.


RINALDO ANTONIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE


WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES
1º SECRETÁRIO


EDMILSON DE SÁ LEÃO JUNIOR
2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES:


AILTON JOÃO DA SILVA

FLÁVIO JOÃO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBA

CNPJ: 35.446.293/0001-10

João A. Lourenço Barros
JOÃO AUGUSTO NOVAES BARROS

Silvio Freire de Sá
SILVIO FREIRE DE SÁ

Rivânia F. de Almeida Custódio
RIVÂNIA FREIRE DE ALMEIDA CUSTÓDIO

Wericre Gonçalves dos Santos
WERICRE GONÇALVES DOS SANTOS

